



EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2023

CONCORRÊNCIA PARA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA SETE/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às 14:00 horas, do dia 12 de setembro de 2023, na sala da Secretaria de Administração, sito a Av. Pinheiro, 1500, na cidade de Passa Sete – RS, se reunirá a Comissão de Licitação, com a finalidade de receber propostas para alienação de bens imóveis de propriedade do Município abaixo relacionados, onde constam os valores de avaliação, que constitui o mínimo a ser oferecido pelos concorrentes:

Item	Descrição do Imóvel	Valor de Avaliação R\$
01	Prédio em alvenaria , com área total de 52,73m ² , Patrimônio nº 9103020011, situado na localidade de Cavocado, que servia ao funcionamento da Escola Municipal João Maraschin, extinta desde 08/03/2015, sem que possua escritura ou registro no Cartório de Imóveis.	2.500,00
02	Prédio em alvenaria , com área total de 64,00m ² , Patrimônio nº 9103020008, situado na localidade de Taipinha, que servia ao funcionamento da Escola Municipal Dom Antonio Reis, extinta desde 07/04/2003, sem que possua escritura ou registro no Cartório de Imóveis.	5.000,00
03	Prédio em madeira , com área total de 110,25m ² , não incorporado ao patrimônio, situado na localidade de Costa do Rio Pardo, que servia ao funcionamento da Escola Municipal Juarez Portinho Steinhaus, extinta desde 05/07/2017, sem que possua escritura ou registro no Cartório de Imóveis.	3.500,00

1. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

As propostas serão recebidas pela Comissão de Licitação no dia, hora e local mencionados no preâmbulo, em 01 (uma) via datilografada ou impressa, assinada em sua última folha e rubricadas nas demais pelos proponentes ou seus procuradores constituídos, sem entrelinhas, emendas ou rasuras, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados, contendo, na sua parte externa fronteira, a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE PASSA SETE
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2023
ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO
PROPONENTE (NOME COMPLETO)

AO MUNICÍPIO DE PASSA SETE
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2023
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA
PROPONENTE (NOME COMPLETO)

1.1. DA HABILITAÇÃO:

1.1.1. Como condição de habilitação, deverão, os interessados depositar, junto à Tesouraria do Município, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da avaliação atribuída ao imóvel.

1.1.2. O ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO, deverá conter:

a) Cópia do comprovante do depósito mencionado no subitem anterior.



1.1.3. O valor do depósito será restituído aos proponentes não vencedores após a homologação do certame, sem correção monetária, e ao vencedor será convertido em pagamento.

1.2. DA PROPOSTA:

1.2.1. O ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA deverá conter:

a) Proposta financeira, assinada e rubricada pelo proponente, mencionando o preço para aquisição do imóvel objeto desta licitação.

1.3. DO PAGAMENTO:

1.3.1. O pagamento deverá ser efetuado à vista.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

2.1. Será considerada vencedora a proposta que oferecer o melhor preço para o imóvel, sendo a presente licitação do tipo melhor preço.

2.2. As propostas apresentadas em desconformidade com o exigido neste Edital e as que contiverem preço inferior ao valor da avaliação serão automaticamente desclassificadas.

2.3. Será por conta do vencedor da licitação e adquirente do imóvel todas as despesas cartorárias e tributárias incidentes na alienação.

2.4. Caso o vencedor da licitação não seja o proprietário da área de terra em que está edificado o prédio terá o prazo de 5 (cinco) dias para demolição e transporte do material reaproveitável.

2.5. Em caso de igualdade absoluta das propostas, será adotado como critério de desempate o sorteio, na forma determinada pela Comissão de Licitação.

2.6. Ao Município fica assegurado o direito de, em seu interesse, revogar, anular ou não aceitar nenhuma das propostas apresentadas.

2.7. Fica eleito o Foro da Comarca de Sobradinho para dirimir eventuais litígios decorrentes deste Edital.

2.8. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Passa Sete, Av. Pinheiro, 1500, pelo telefone 0XX51- 99988 0754, ou pelo site www.passasete.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete, RS, 10 de agosto de 2023.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____/____/____

Assessor (a) Jurídico (a)